

Lei nº 1

Função: Orça a Receita e fixa a Despesa do município de Itaiti para o exercício de 1948.

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º: A Receita Geral do Município de Itaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1948 é orçada em cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Receita Ordinária

Tributária

a) impostos

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano 2.000,00

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano 15.000,00

Imposto sobre Indústrias e Profissões 100.000,00

Imposto de Renda

Imposto de Registro de Veículos 8.000,00

Imposto sobre Exploração Agrícola

e Industrial

Imposto de Defesa da Produção Vegetal 20.000,00

Imposto de Defesa Sanitária Animal 5.000,00

Imposto sobre Jogos e Diversões

Imposto sobre Diversões Públicas 1.000,00

b) Taxas

Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos

Emolumentos em Geral 2.000,00

Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos

Apreciação de Pesos e Medidas 2.000,00

Taxas de Limpeza Pública

Limpeza Pública e Particular	2.000,00	
Taxas de Habitação		
Quintas sem Casco	1.000,00	
Taxas de Melhoramentos		
Melhoramentos Públicos Locais	10.000,00	168.000,00
Patrimônio		
Renda Imobiliária		
Mugueis de Imóveis		500,00
Recitas Diversas		
Recita de Mercados, Feiras e Matadouros		
Renda do Matadouro Municipal	1.000,00	
Recita de Cemitérios		
Renda dos Cemitérios	500,00	1.500,00
Total da Recita Ordinária		<u>170.000,00</u>
Recita Extraordinária		
Cobrança da Dívida Ativa		
Dívida Ativa		5.000,00
Recita de Indicações e Res.		
tituições Diversas		
Indicações e Resoluções Diversas		500,00
Multas		
Multas em Geral		2.000,00
Oportunais		
Contratuais	2.000,00	
Rendas de Placas	500,00	2.500,00
Total da Recita Extraordinária		<u>10.000,00</u>
Total Geral da Recita		<u>180.000,00</u>

Art. 2º: A Despesa Geral do Município de Itaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1948 é fixada em cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros) e será dispendida de conformidade com a classificação seguinte:

Administração Municipal

Dotação n.º 1

Cabimete do Prefeito

Pessoal Fixo 19.800,00

Despesas Diversas 1.000,00

Dotação nº 2 —

Funcionários

Contabilidade

Pessoal Fixo 14.400,00

Fiscalização

Pessoal Fixo 9.000,00

Dotação nº 3

Despesas da Administração

Material Permanente 12.000,00

Material de Consumo 7.500,00

Despesas Diversas 5.400,00 69.100,00

Serviços Públicos Municipais

Dotação nº 4

Comitês

Pessoal Variável 3.600,00

Material de Consumo 2.000,00

Dotação nº 5

Iluminação

Material de Consumo 300,00

Despesas Diversas 12.000,00

Dotação nº 6

Matadouro

Pessoal Variável 3.600,00

Material de Consumo 600,00

Despesas Diversas 1.000,00 23.100,00

Serviços Públicos em Comuni-

com o Estado

Dotação nº 7

Educação Primária

Pessoal Fixo 14.880,00

Material Permanente	4.000,00	
Material de Consumo	1.320,00	
Despesas Diversas	3.300,00	23.500,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Dotação nº 8

Serviços Urbanos

I. Construção e Conservação de Ruas e Praças

Pessoal Variável	10.000,00
Material de Consumo	1.000,00
Despesas Diversas	500,00

II. Pavimentação de Ruas e Praças

Pessoal Variável	3.000,00
Material de Consumo	3.000,00

Dotação nº 9

Serviços Rurais

I. Construção e Conservação de Estradas e Pontes

Pessoal Variável	20.000,00	
Material Permanente	3.000,00	
Material de Consumo	2.000,00	42.500,00

Auxílios e Subvenções

Dotação nº 10

Serviços de Assistência

Despesas Diversas	200,00
-------------------	--------

A Maternidade e a Infância

Despesas Diversas	1.680,00	1.880,00
-------------------	----------	----------

Outros Encargos

Dotação nº 11

Gratificações

Pessoal Fixo	500,00
--------------	--------

Lançamento de Impostos

Despesas Diversas	1.000,00
-------------------	----------

Cobrança de Dívida Alíen

Despesas Diversas 500,00

Contribuições Diversas

I. Saúde Pública

Despesas Diversas 9.000,00

II. Institutos de Previdência

Despesas Diversas 1.000,00

III. No Departamento das Municipalidades

Despesas Diversas 3.600,00

Taxas de Seguros Diversos

Despesas Diversas 1.000,00

Despesas Diversas

I. Publicação de Atos Oficiais

Despesas Diversas 1.000,00

II. Despesas Eventuais

Despesas Diversas 2.320,00 19.920,00

Total Geral da Despesa 180.000,00

Art. 3º. A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acordo com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo poder municipal competente.

Art. 4º. A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.

Art. 5º. A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

§ 1º. Os elementos são: pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2º. As parcelas dos elementos são transpostas dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre

que as necessidades de serviço assim o determinarem.

Art. 6º. A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7º. O exercício financeiro começará em primeiro de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 8º. Recogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ibiti, em 2 de fevereiro de 1948.

2.2.1948
Assinatura
Selo

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

aprovar a Tabela Explicativa da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamento para o exercício de 1948, baseada com a Lei nº 1 de 2 de fevereiro de 1948.

Despesa Geral

Administração Municipal

Dotação nº 1

Gabinete do Prefeito

Pessoal Fixo

a) Subsídio do Prefeito 13.200,00

b) Representação do Prefeito 6.600,00

Despesas Diversas

a) Viagens do Prefeito 1.000,00

Dotação nº 2

Funcionalismo

Contabilidade

Pessoal Fixo

a) Contador padrão T 14.400,00

Fiscallização

Pessoal Fixo.

a) Fiscal Graf padrão 0 9.000,00

Dotação n.º 3

Despesas da Administração

Material Permanente

a) Móveis e Utensílios 12.000,00

Material de Consumo

a) Impressos e livros em branco 4.500,00

b) Material para expediente 3.000,00

Despesas Diversas

a) Selos e estampilhas 300,00

b) Luz, telefone e telegramas 400,00

c) Limpeza de móveis e utensílios 2.400,00

d) Fretos e armazenagens 300,00

e) Viagens de funcionários 1.000,00

f) Outras despesas 1.000,00 69.100,00

Serviços Públicos Municipais

Dotação n.º 4

Comitérios

Pessoal Variável

a) Pessoal jornalístico 3.600,00

Material de Consumo

a) Madeiras e pregos 500,00

b) Cal, areia, cimento, tijolo, etc. 200,00

c) Placas e cruzes 1.000,00

d) Outros materiais 300,00

Dotação n.º 5

Iluminação

Material de Consumo

a) Lâmpadas, fios e acessórios 300,00

Despesas Diversas

a) Fornecimento contratado com a

Gr. Sul Paulista de Força e Luz 12.000,00

Dotação nº 6

Matadouro

Pessoal Variável

a) Pessoal jornalheiro 3.600,00

Material de Consumo

a) Combustíveis óleo 200,00

b) Ferragens 300,00

c) Outros materiais de consumo 100,00

Despesas Diversas

a) Transportes diversos 800,00

b) Outras despesas 200,00 23.100,00

Serviços Públicos em Comuns
com o Estado.

Dotação nº 7

Educação Primária

Pessoal Fixo

a) 3 professores classe C a cp. 3.120,00
anuais cada um 9.360,00

b) 2 professores classe B a cp. 2.760,00
anuais cada um 5.520,00

Material Permanente

a) Cartilhas, mesas, etc 4.000,00

Material de Consumo

a) Material didático 1.000,00

b) Material de expediente 320,00

Despesas Diversas

a) Aluguéis de casas 1.000,00

b) Despesas de viagens 500,00

c) Conserto de material 1.000,00

d) Outras despesas 800,00 23.500,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Dotação nº 8

Serviços Urbanos

I- Construção e Conservação de Ruas e Praças

Pessoal Variável

a) Pessoal jornalheiro 10.000,00

Materiais de Consumo

a) Pedra, cimento, ferragens, madeira e pregos 1.000,00

Despesas Diversas

a) Despesas de transporte 300,00

b) Outras despesas 300,00

II- Pavimentação de Ruas e Praças

Pessoal Variável

a) Pessoal jornalheiro 3.000,00

Materiais de Consumo

a) Pedra, cimento, cof, areia e saibros 2.000,00

b) Outros materiais 1.000,00

Dotação n.º 9

Serviços Rurais

I- Construção, conservação de Estradas e Pontes

Pessoal Variável

a) Pessoal jornalheiro 20.000,00

Materiais Permanente

a) Animais e arceiros 2.000,00

b) Outros materiais 1.000,00

Materiais de Consumo

a) Ferragens, madeiras e pregos 2.000,00 42.500,00

Auxílios e Subvenções

Serviços de Assistência

Despesas Diversas

a) Auxílios a indigentes 200,00

A' Maternidade e a Infância

Despesas Diversas

a) Auxílios a mãs pobres e crianças

Despesas paradas
Outros Encargos

Dotação n.º 11

Gratificação

Pencial Fixo

a) Gratificação a funcionários do
quadro por prestação de servi-
ços extraordinários

500,00

Lançamento de Impostos

Despesas Diversas

a) Metade da despesa do Estado
com o serviço de lançamento do
imposto de Indústrias e Profissões

300,00

b) Despesas de viagens e outras para o
serviço de lançamento de impo-
stos municipais

700,00

Cobrança da Dívida Ativa

Despesas Diversas

a) Custeio de executivos fiscais

100,00

b) Percentagem sobre cobrança

400,00

Contribuições Diversas

I. Saúde Pública

Despesas Diversas

a) Contribuições de acordo com o de-
creto - lei estadual n.º 12.201, de 26/11/40

9.000,00

II - Instituto de Previdência

Despesas Diversas

a) Custas ao I. A. P. T. sobre salários

1.000,00

III - Ao Departamento das Municipalidades

Despesas Diversas

a) Contribuições de acordo com o de-
creto - lei estadual n.º 11.969, de 26/9/41

3.600,00

Taxas de Legueros Diversos

1680,00 1.880,00

Despesas Diversas

a) Prêmios de seguros contra acidentes
no trabalho

1.000,00

Despesas Diversas

I Publicações de Atos Oficiais

Despesas Diversas

a) No Diário Oficial do Estado

800,00

b) Em outros jornais

200,00

II. Despesas Eventuais

Despesas Diversas

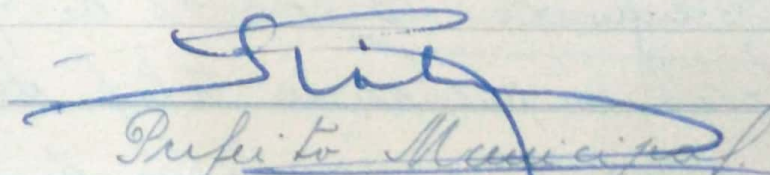
a) Despesas imprevistas

2.320,00 19.920,00

Total Geral de Despesas

180.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 2 de fevereiro
de 1948.


Prefeito Municipal

2/2/1948

Secretaria